



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Avª EUA Nº 9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF : 510837140

## Ata nº 13/2018

Ao sexto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu em sessão Ordinária, o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho na sua Sede, pelas vinte e uma horas, com a presença de todos os elementos do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um**-Assuntos Diversos e de Interesse para a Freguesia-----

**Ponto Dois**-Deliberações várias Cemitérios.-----

**Ponto Três**- Deliberação sobre isenção de taxas- Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora da Glória-----

Antes da Ordem de trabalhos, abriu o Senhor Presidente a Reunião e pela Secretária foi lida em voz alta a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos os elementos do executivo. De seguida foi dado início à ordem de trabalhos.-----

**Ponto Um**- O senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos e informações sobre as necessidades mais urgentes de trabalhos a decorrer nas duas localidades.-----

**Ponto Dois**-Foi apresentado um requerimento pela senhora Dália Maria Feijão Sequeira, onde requer o averbamento em seu nome, do Alvará titulado por Constantina Maria Peixe por lhe ter sido doado, da sepultura nº 10 H Talhão 853 cemitério III, onde se encontra sepultado Cláudio Jacinto Couvinha Esbarronda. Seguiu-se um requerimento de Guilhermina Agostinho a solicitar o emparedamento da sepultura nº 14 Letra x Talhão 717 Cemitério II da Glória. Também foi apreciado um requerimento apresentado por Constança Maria dos Reis Caneira Belo, a solicitar a compra da sepultura perpétua onde se encontra o seu falecido marido José Inocêncio de Oliveira Belo, Cemitério III Nº 54 E Talhão 1186.-----

Seguiu-se mais um requerimento de Lucinda de Oliveira Augusto, a solicitar a concessão de sepultura perpétua para o Cemitério do Granho coval nº 1 E talhão B, onde se encontra sepultado Josué Fitas Rolim. Depois de apreciados todos os requerimentos supra apresentados foram os mesmos aprovados por unanimidade e informados os requerentes da decisão.-----

**Ponto Três**- Tendo sido recepcionado ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Glória a solicitar licença / Alvará para ocupação da via pública para a realização da procissão das Velas, a realizar dia 15 de Agosto, bem como a isenção das respectivas taxas tendo o executivo deliberado ceder o Alvará bem como isentar a entidade das referidas taxas.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião eram vinte e três horas e trinta minutos e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Berta Isabel Verde Reis Charréu secretária deste executivo a subscrevi.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_